

Qualificação e Certificação de Eco-Produtos. Evolução da AB em Portugal.

António Mantas

Bragança * Junho de 2011



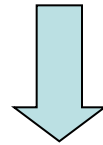
www.sativa.pt

am@sativa.pt

“A CERTIFICAÇÃO de um produto (ou de um processo ou de um serviço) é um meio de garantir a sua conformidade com normas e outros documentos normativos.” – EN NP 45011.

Vários tipos / níveis de controlo

- Controlo interno ou auto-controlo
- Controlo por clientes
- Controlo e repressão de fraudes
- **Controlo por terceira parte**



CERTIFICAÇÃO

Porquê a necessidade de controlar e certificar produtos?

Alterações nos hábitos dos consumidores



É VERDADE (o que é anunciado)?

É seguro consumir / adquirir?

- Quem produz
- Onde produz
- Quando produz
- Como produz

Preocupações com o ambiente (água, avifauna, detritos, resíduos, património genético), sustentabilidade das actividades, direitos dos trabalhadores, mão de obra infantil, etc.

Pretensões dos Intervenientes no Mercado

Produtor - Que obtém/disponibiliza produtos de qualidade, quer sentir-se recompensado pelo seu trabalho, pois muitas vezes os preços são idênticos a outros, muitas vezes de qualidade inferior e que aparecem misturados com estes.

Comerciante – Quer fornecer ao consumidor produtos com qualidade, verdadeiros, que estejam como o consumidor espera, que lhe dêem segurança e que não o façam correr riscos.

Consumidor – Quer produtos que não lhe dêem trabalho a escolher, que lhe transmitam segurança e em que possa confiar. Que sejam ambiental e socialmente correctos.

RESPOSTA A ESTAS DÚVIDAS E PROCURAS

- Movimentos de consumidores
- Movimentos de produtores
- Regras impostas por clientes
- Referenciais Interprofissionais
- Normas Nacionais
- Normas Europeias
- Normas Globais

VISAM A QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS /SERVIÇOS

Processo de qualificação de produtos

- um referencial técnico
(caderno de especificações / Norma)
- uma forma de gestão (do referencial)
- uma forma de regulação/fiscalização
- um sistema de controlo e certificação

Referencial técnico

- **Nome do produto ou uma designação notória**
- **Características do produto:**
 - . matérias primas e/ou ingredientes
 - . características químicas, físicas, microbiológicas, organolépticas do produto ou das matérias primas
(pH, forma, aspecto, sabor, cor, aroma, níveis de microorganismos, resíduos, peso, quantidades relativas)
 - . Obrigações de atendimento.
- **Locais ou zonas de produção.**
- **Envolvente**

Referencial técnico

- **Demonstração da origem e tradicionalidade.**

- . Rastreabilidade do produto.

- . Demonstração histórica da origem.

- **Formas de obtenção e transformação.**

- . Principais técnicas autorizadas ou técnicas interditas.

(Ar livre, obrigatoriedade de pastagem, limitações a produtos fitofarmacêuticos ou de fertilizantes, grau brix na colheita, data início de colheita, condições de abate, fatiagem, humidade ao descasque, ...)

- **Apresentação comercial possível e rotulagem.**
 - . Tipo de embalagem e materiais, pesos e calibres possíveis, menções obrigatórias ou não autorizadas, imagem e logotipo.
- **Condições de trabalho.**
- **Questões ambientais.**
 - . Impactos da actividade no ambiente, necessidades de monitorização, política de OGM, etc
- **Determinado tipo de refeições, de quartos ou de serviços.**
- **Restrições além da legislação aplicável.**
- **Sistema de controlo e de certificação.**

Um exemplo prático:

Agricultura Biológica



- **Movimentos de consumidores**
- **Movimentos de produtores**
- **Normas de produção diversas**
-

Regulamento (CEE) nº 2092/91, do Conselho, de 24 de Junho

REGULAMENTO (CEE) Nº 2092/91 DO CONSELHO,

**relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua
indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios**

50 alterações por Regulamentos

Regulamento (CE) nº 1804/1999 do Conselho



Regulamento (CE) nº 834/2007 do Conselho

Regulamento (CE) nº 889/2008 da Comissão





Regulamento (CE) nº 834/07, modificado

Biológico = Ecológico = Orgânico

Aplica-se a

- a) Produtos agrícolas vegetais não transformados;**
- b) Animais e produtos animais não transformados;**
- c) Produtos agrícolas vegetais e animais transformados destinados à alimentação humana;**
- d) Alimentos para animais, alimentos compostos para animais e matérias-primas para alimentação animal;**
- e) Leveduras;**
- f) Aquacultura e algas – Junho 2010;**
- g) Vinho – ????????**

O Reg estabelece um sistema de controlo

ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS que têm de cumprir a Norma Portuguesa EN 45011.

- independente;
- processos não discriminatórios;
- eficaz;
- ter processos transparentes;
- distinção entre avaliação e certificação;
- não podem prestar consultoria;
- não podem participar em actividades de promoção dos produtos ou serviços.

ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OC)

O cumprimento da NP EN 45011 deve ser verificado através de:

- **Entidade Competente do Estado Membro**
- Conselho de Certificação
- Exposição pública de documentação e operadores com licenças e/ou produtos certificados e de sanções
- Sistema interno de auditoria
- **Autoridade Nacional de Acreditação (IPAC)**





Para iniciar a actividade um operador tem de:

- 1. Conhecer e cumprir o Regulamento ou ter apoio técnico de quem conheça.**
 - 2. Submeter a sua unidade ao regime de controlo de um organismo de certificação (EN 45011).**
 - 3. Notificar a sua actividade à autoridade competente.**
- (0. Autorização de adesão à entidade gestora do referencial)**

(Com cumprimento da legislação geral aplicável)

Para iniciar a actividade

Submeter a unidade ao regime de controlo, efectuado por um organismo de certificação de produtos (EN 45011) ou de sistemas ISO17021

Pedido de Certificação / Adesão

- . Dados do operador / contactos
- . Características da unidade: área, localização, dispersão
- . Culturas / áreas a considerar
- . Espécies animais / nº a considerar
- . Serviços,
- . Outros requisitos ...
- . Outras observações.

Ficha de Identificação da Unidade de Produção - Agricultura Biológica

Enviar para: SATIVA, Desenvolvimento Rural, Lda., Av. Visconde Valmor, 11, 3º. 1000-289 Lisboa. Tel: 217991100 Fax: 217991119 e-mail:sativa@sativa.pt

Identificação

Nome do produtor ou empresa: _____ Nº contrib.: _____
 Responsável (se diferente): _____ na qualidade de: _____
 Morada Un.Prod.: _____ Cód. Postal _____
 Morada corresp.: _____ Cód. Postal _____
 Telemóvel _____ Telefone _____ Fax _____ E-mail _____
 Associação ou Agrupamento de Produtores: _____ Técnico: _____
 Agricultura Biológica: a iniciar desde: _____ Formação em Agric. Bio do responsável: _____
 Conhece o Regulamento 2092/91? _____

Caracterização Unidade Produção

. Área total: _____ . SAU: _____ . Área BIO: _____ . C3: _____ . C2: _____ . C1: _____ . Convencional: _____

. Propriedade única ou em núcleos: ____ . Localização em (freguesia / concelho) _____ / _____ ;
 _____ / _____ ;
 _____ / _____ ;

	Produção vegetal	Regadi	Área (ha)	Nº de parcelas	Produção estimada	Classificação ano anterior	Observações
Exempl	Pastagem	Seq	24	8	Variável	Bio	
Exempl	Pousio/ Alqueive	Seq	12	6	---	Bio	Pastoreado por ovelhas.
Exempl	Trigo	Seq	12	4	28000	Bio	
Exempl	Pomar de macieiras	Reg	5	1	62000	C3	Golden e Bravo de Esmolfe
Exempl	Hortícolas	Reg	0,8	1	Variável	Conv	Em estufa: alface – feijão verde – couve
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							

Outras produções vegetais em agricultura convencional: _____

	Produção animal	Efectiv	Fêmeas Machos:	Produção estimada	Classificação ano anterior	Observações
Exempl	Ovinos	230	Fêmeas Machos:	250 borregos	Conv	
Exempl	Ovinos	8	Fêmeas Machos:	---	Conv	
Exempl	Galinhas	80	Fêmeas Machos:	Ovos	Conv	
1						
2						

OU
www.sativa.pt

...

Para iniciar a actividade

envio do pedido de certificação



orçamento (serviço de controlo e certificação)



contrato



início do controlo

O CONTROLO é executado ao longo de toda a cadeia do produto (em todas as fases), mantendo-se um nível de rastreabilidade eficaz.

1. Visitas de inspeção

primeira visita pormenorizada

outras visitas (aleatórias, esclarecimento de dúvidas, com ou sem aviso prévio)

2. Verificação de registos e documentos

registos já existentes

registos solicitados

3. Colheita de amostras e avaliação de resultados de ensaios



Funcionamento





Relatórios de inspeção – Pontos de controlo

J. Pontos de Controlo

RD. Registos e documentos

1. Os registos e/ou documentos são suficientes quanto a entradas e utilização de factores de produção?

2. Os registos e/ou documentos são suficientes quanto a operações culturais na unidade?

3. Os registos e/ou documentos são suficientes quanto a existências e movimentos de animais?

4. Os registos e/ou documentos são suficientes quanto à alimentação animal?

UP. Unidade de Produção / Operador

10. No pastoreio de áreas comuns é feita a devida segregação dos animais MPB e não MPB?

11. É feita a adequada limpeza e desinfeção das instalações e equipamentos?

12. Está excluído o risco de contaminação por práticas não MPB em parcelas vizinhas pertencentes a terceiros?

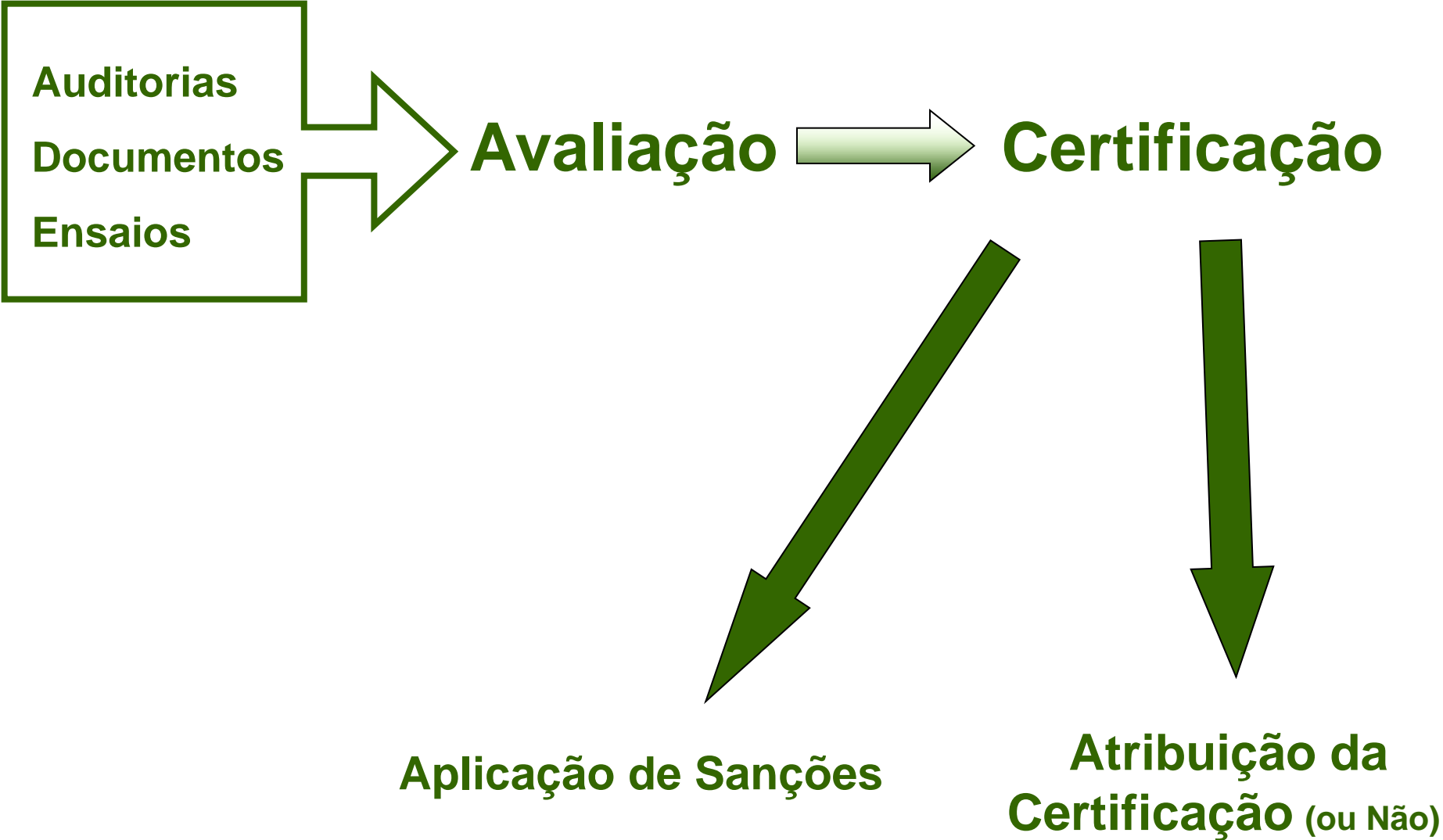
13. Está excluído o risco de contaminação por práticas não MPB em parcelas vizinhas pertencentes à UP?



Relatórios de inspecção – Pontos de controlo

PC. Práticas culturais

1. As práticas efectuadas contribuem para a manut. da estabilidade do habitat e para a conservação das espécies e minimizam os riscos de erosão?
2. É efectuada a melhoria ou manutenção da fertilidade e da actividade biológica do solo?
3. A melhoria ou manutenção da fertilidade e da actividade biológica do solo é feita através das medidas básicas em MPB?
4. Justifica-se a aplicação complementar de fertilizantes orgânicos ou minerais?
15. Na utilização de factores de produção para luta contra parasitas, doenças e infestantes, admitidos no MPB, são cumpridas as exigências de utilização?
16. Os factores de produção utilizados para luta contra parasitas, doenças e infestantes, admitidos no MPB, estão homologados em Portugal?



Rotulagem

Os produtos obtidos de acordo com o Regulamento podem ostentar indicações referentes ao Modo de Produção Biológico



- Obrigatório a partir de 1 de Julho de 2010
- Obrigatório para produtos pré-embalados
- facultativo para produtos não pré-embalados

Deve ser sempre acompanhado de:

- **Nº de código do OC:** AB-CDE-999 **PT – BIO – 03 / SATIVA**
- **Local de produção agrícola:** Agricultura EU / “País” de produção



ROTULAGEM no VINHO



Vinho de uvas biológicas

PT – BIO – 03 / SATIVA

Licença nº [REDACTED]

MODO DE PRODUÇÃO EM AGRICULTURA BIOLÓGICA – 200 [REDACTED]

Pelo presente a SATIVA, Desenvolvimento Rural, Lda, organismo de controlo e certificação reconhecido pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, com o nº PT / AB 03, certifica que:

NOME [REDACTED]

contribuinte nº [REDACTED]

MORADA [REDACTED]

CÓDIGO POSTAL [REDACTED]

com exploração agrícola situada no(s) Concelho(s) de [REDACTED] na sequência da análise dos resultados do controlo efectuado, cumpre as especificações, relativas à produção, do Reg. CEE nº 2092/91, modificado, relativo ao modo de produção em agricultura biológica, na(s) seguinte(s) cultura(s)/produções:

ha/nº de animais

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Válido até um ano após: [REDACTED]-200 [REDACTED].

Lisboa, [REDACTED] de [REDACTED] de 200 [REDACTED].

O Departamento de Certificação,

António Mantas

(Responsável da Certificação)



Certificado nº [REDACTED]

MODO DE PRODUÇÃO EM AGRICULTURA BIOLÓGICA - 200 [REDACTED]

Pelo presente a SATIVA, Desenvolvimento Rural, Lda, organismo de controlo e certificação reconhecido pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, com o nº PT / AB 03, certifica que:

NOME [REDACTED]

contribuinte nº [REDACTED]

MORADA [REDACTED]

CÓDIGO POSTAL [REDACTED]

obteve de acordo com o Reg. CEE nº 2092/91, modificado, relativo ao modo de produção em agricultura biológica, o(s) seguinte(s) produto(s):

Produtos de Agricultura Biológica¹Produtos em conversão para a Agricultura Biológica²

Válido até um ano após: [REDACTED]-200 [REDACTED].

Lisboa, [REDACTED] de [REDACTED] de 200 [REDACTED].

O Departamento de Certificação,

António Mantas

(Responsável da Certificação)



¹ rotulagem e publicidade com indicação "Agricultura Biológica – Sistema de Controlo CE – SATIVA – PT/AB03"

² rotulagem e publicidade com indicação "Produto em conversão para a Agricultura Biológica – Controlo CE – SATIVA – PT/AB03"

Este documento é propriedade da SATIVA e deverá ser devolvido se solicitado.

Outro exemplo

Certificação de AGRICULTURA BIOLÓGICA E TURISMO



AGRICULTURA **BIO**LÓGICA +

ACTIVIDADE **TUR**ÍSTICA =





O referencial BIOTUR é um referencial da SATIVA, cujo logótipo se encontra registado, que apenas pode ser utilizado pelos operadores que reunam uma série de características que estão estabelecidas.



- Turismo em Espaço Rural
- Restauração
- Outras Actividades

parques de campismo, alojamento para crianças, quintas pedagógicas, campos de férias, montanhismo, caminhada, passeios a cavalo, escalada, canoagem, observação de fauna e flora silvestre, actividades em barragens ou outras actividades, **desde que sejam desenvolvidas em áreas maioritariamente de agricultura biológica ou que possam ser compatíveis.**



Os princípios do BIOTUR são baseados:

- . Turismo em Espaço Rural
- . Agricultura biológica
- . Segurança alimentar
- . Protecção ambiental
- . Sustentabilidade da actividade
- . Preservação de património natural e histórico-cultural

Documentos Normativos



- **Regulamento Geral**

descreve o funcionamento, direitos e deveres, o processo de certificação.

- **Lista de Verificação**

lista todos os pontos de controlo.

- **Pontos de controlo e critérios de cumprimento**

lista os requisitos de cumprimento dos pontos de controlo.

Estes documentos fazem parte de um contrato entre os operadores e a SATIVA

NÍVEIS DE CUMPRIMENTO DO REFERENCIAL

- Obrigações maiores

São aquelas que têm de ser cumpridas de forma integral e na totalidade para garantir a certificação.

- Obrigações menores

São aquelas que, no seu conjunto, têm de ser cumpridas de forma crescente pelos operadores, com um nível mínimo de cumprimento.



PONTOS DE CONTROLO E CRITÉRIOS DE CUMPRIMENTO_ALOJAMENTO



<p>O operador tem licença de funcionamento e a sua actividade turística é legal?</p>	<p>Para poderem aderir ao BIOTUR os operadores têm de possuir uma actividade licenciada com todas as licenças necessárias e vistorias de entidades oficiais efectuadas. Sem opção de Não Aplicável (N/A)</p>
<p>O agricultor tem a sua actividade notificada ao Ministério da Agricultura?</p>	<p>O agricultor possui a actividade de operador de agricultura biológica notificada ao Ministério da Agricultura e demonstra-o através da exibição da notificação efectuada. Sem opção de N/A.</p>
<p>Toda a área agrícola do operador está em Modo de Produção Biológico?</p>	<p>O operador deve, tendencialmente e num prazo máximo de cinco anos, converter à agricultura biológica toda a área agrícola que possuir.</p>
<p>Houve um aumento de área de agricultura biológica em relação ao ano anterior?</p> <p>www.sativa.pt sativa@sativa.pt</p>	<p>Caso não tenha toda a área agrícola em agricultura biológica o operador deve, anualmente, aumentar a área de agricultura biológica.</p>

Outros exemplos:

Referencial de produção de Sal Artesanal

- Ser obtido em salinas solares de produção artesanal, com circulação de água proveniente do oceano.
- Ausência de utilização de meios mecânicos motorizados no interior das salinas.
- Uso obrigatório de técnicas tradicionais artesanais no processo produtivo a decorrer em reservatórios, preferencialmente de fundo argiloso, em que a circulação da água se faz por gravidade e a evaporação por acção do sol e do vento.



Outros exemplos:



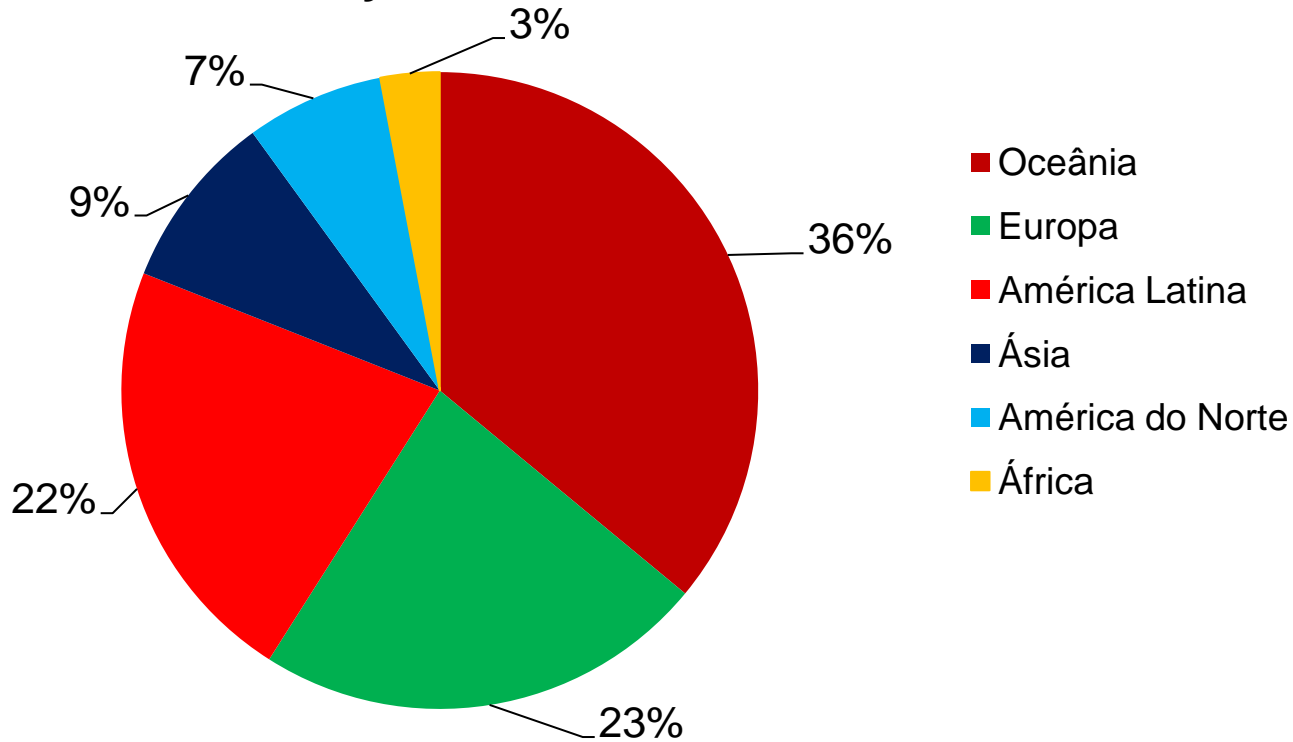
Gestão Florestal Sustentável
Cadeia de Responsabilidade



Denominação de Origem Protegida
Indicação Geográfica Protegida

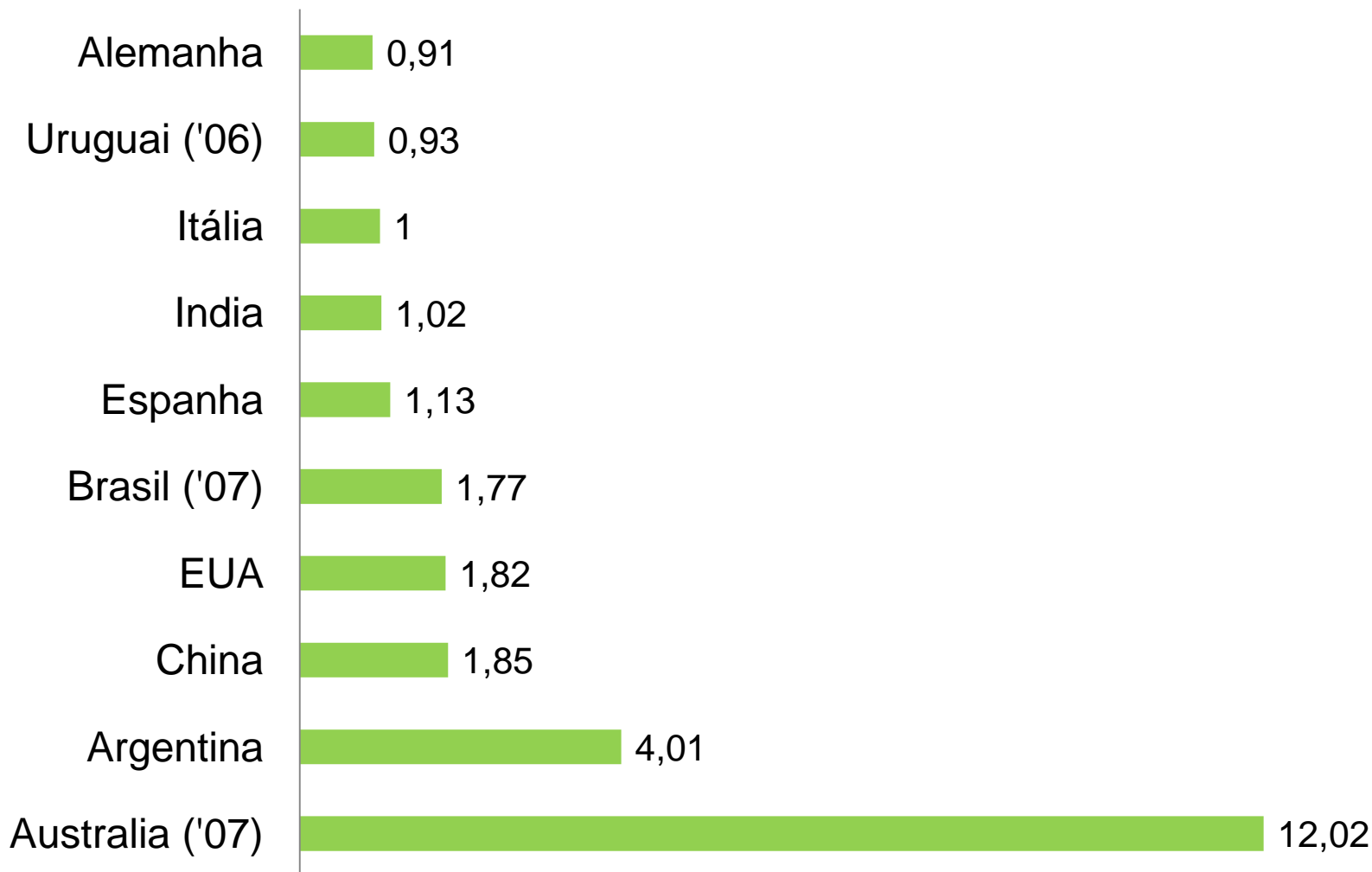
A DISTRIBUIÇÃO E EVOLUÇÃO DA AGRICULTURA BIOLÓGICA

Distribuição Mundial da área de ABIO - 2008

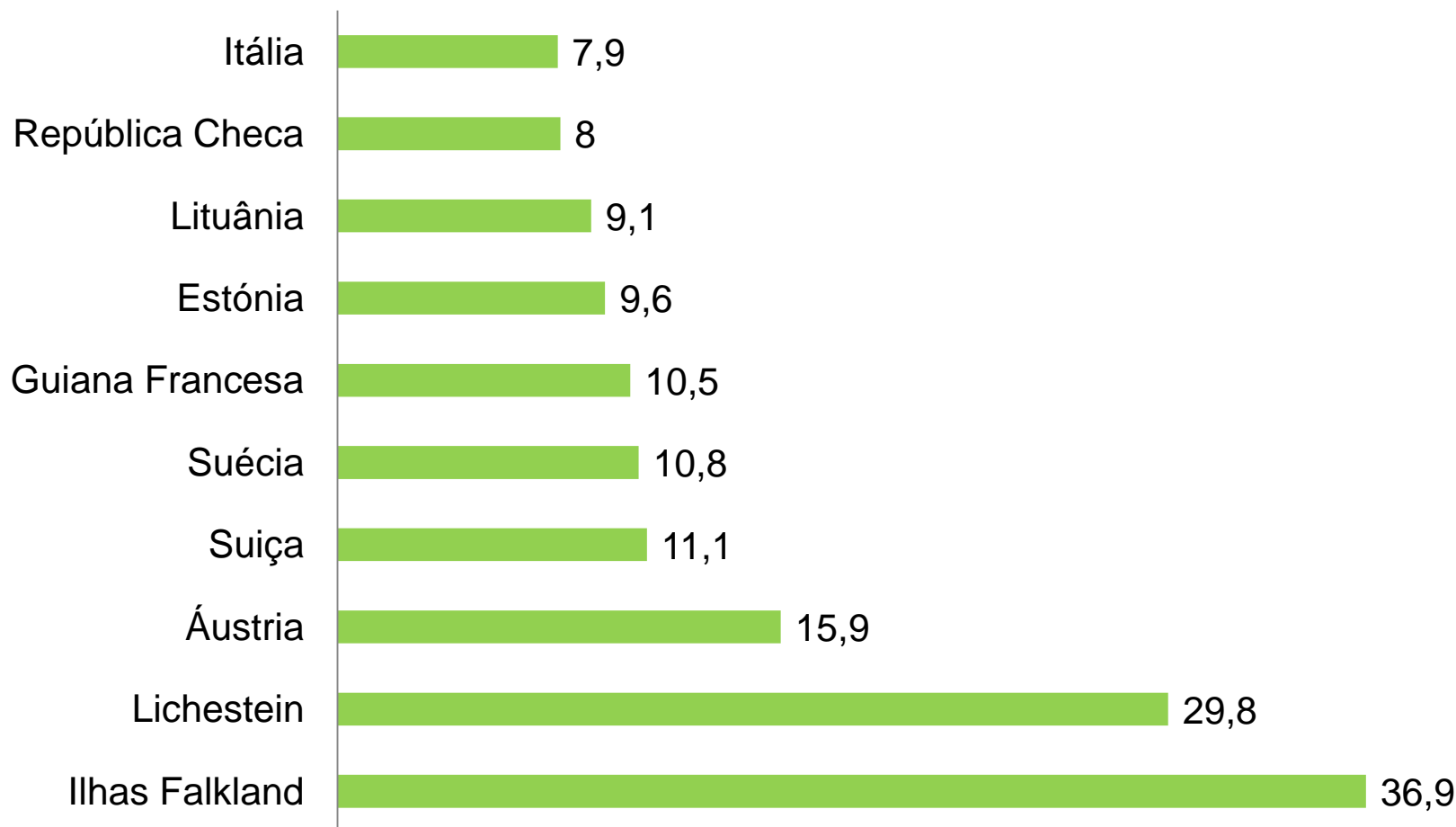




Os 10 países com maior área de ABIO no Mundo - 2008 (milhões de ha)

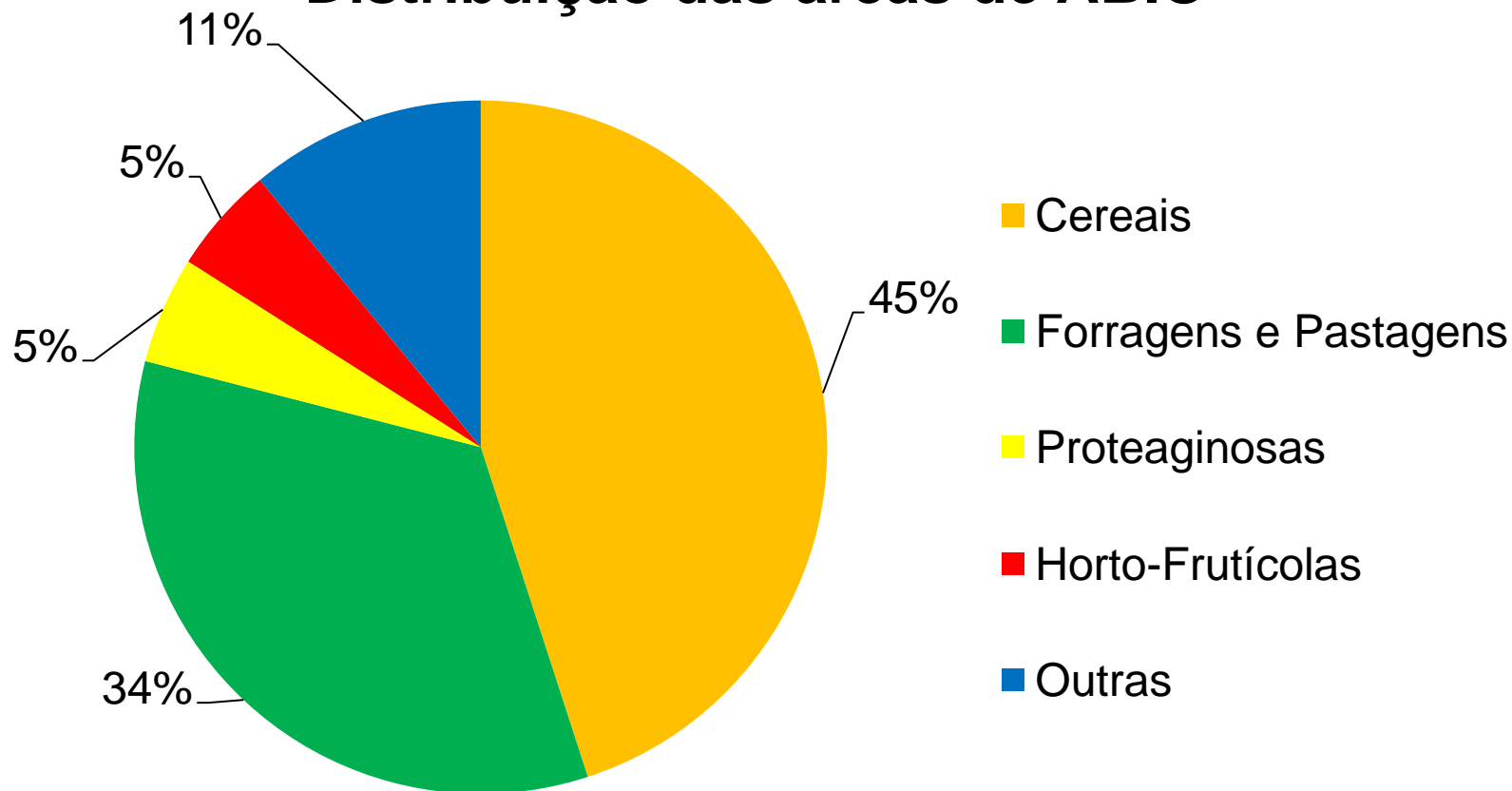


Países com maior SAU ABIO / SAU total em 2008

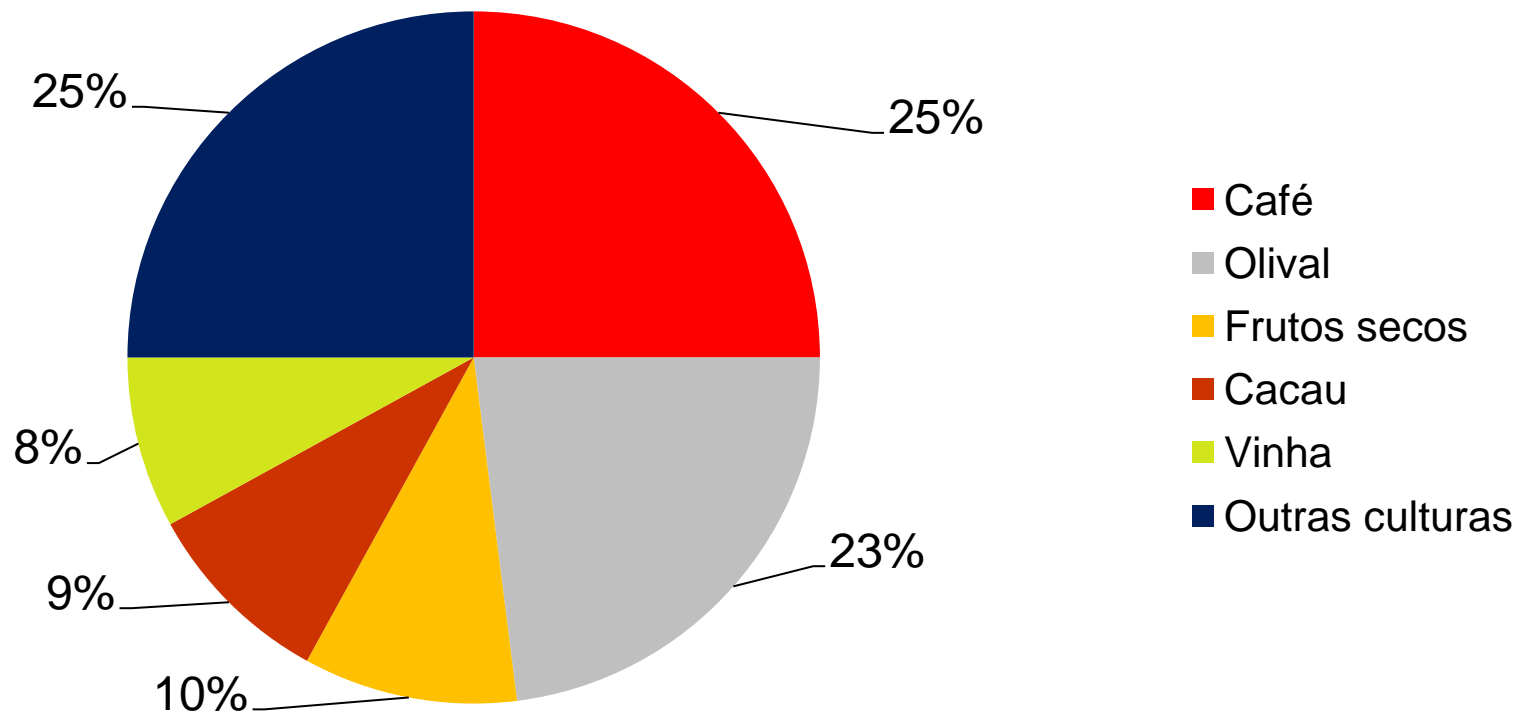




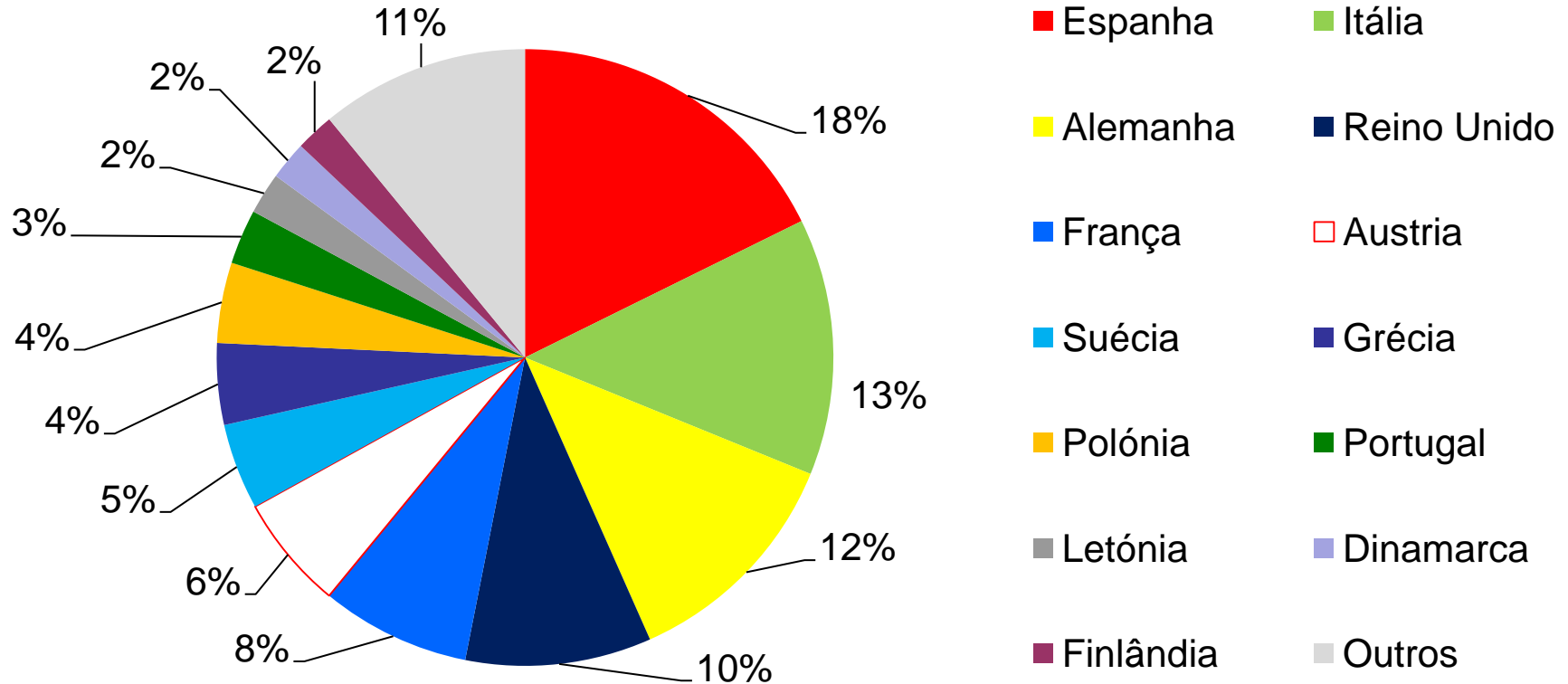
Distribuição das áreas de ABIO



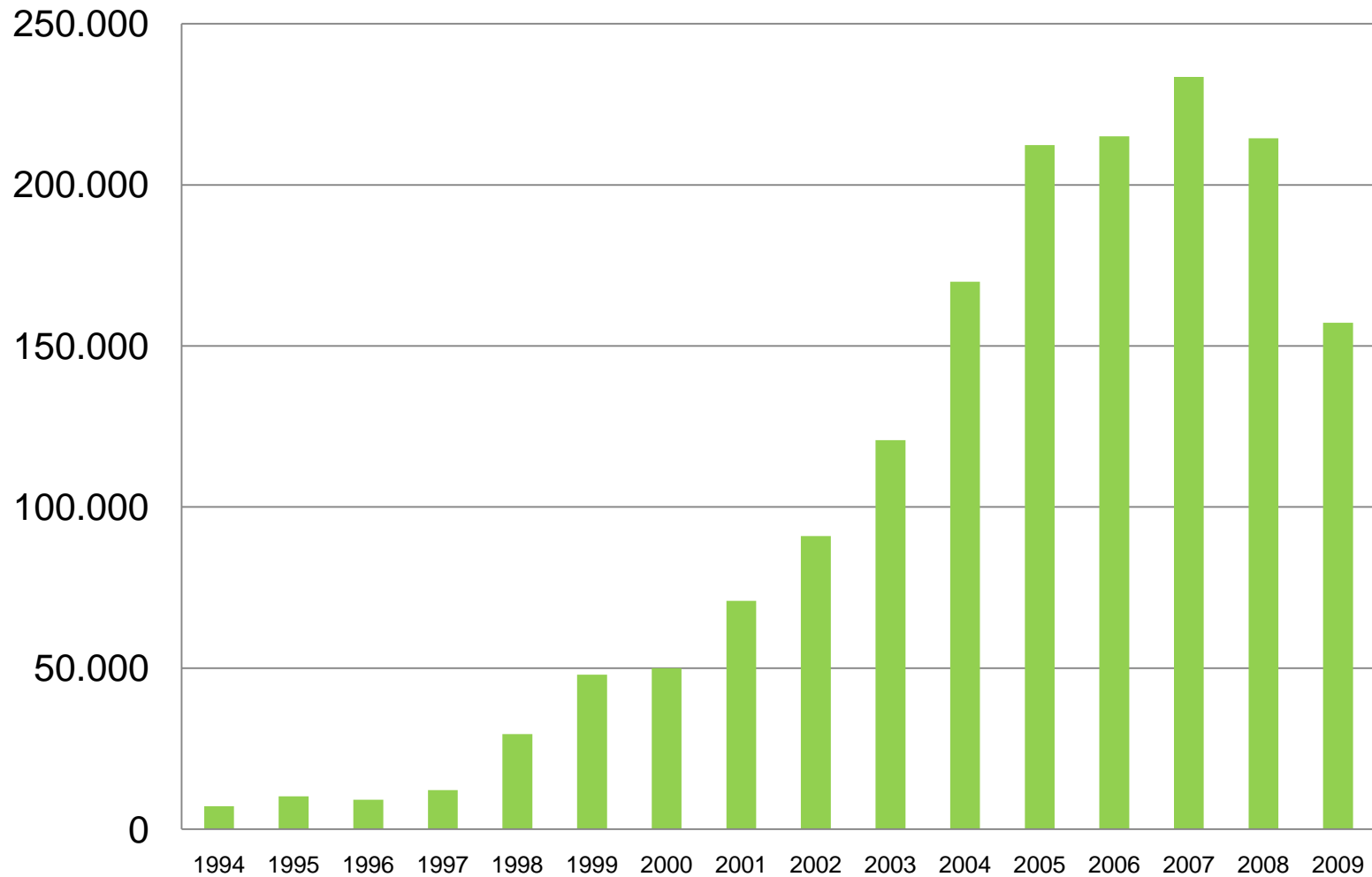
Distribuição mundial das culturas permanentes - 2008



Distribuição percentual da ABIO EU 27 - 2008

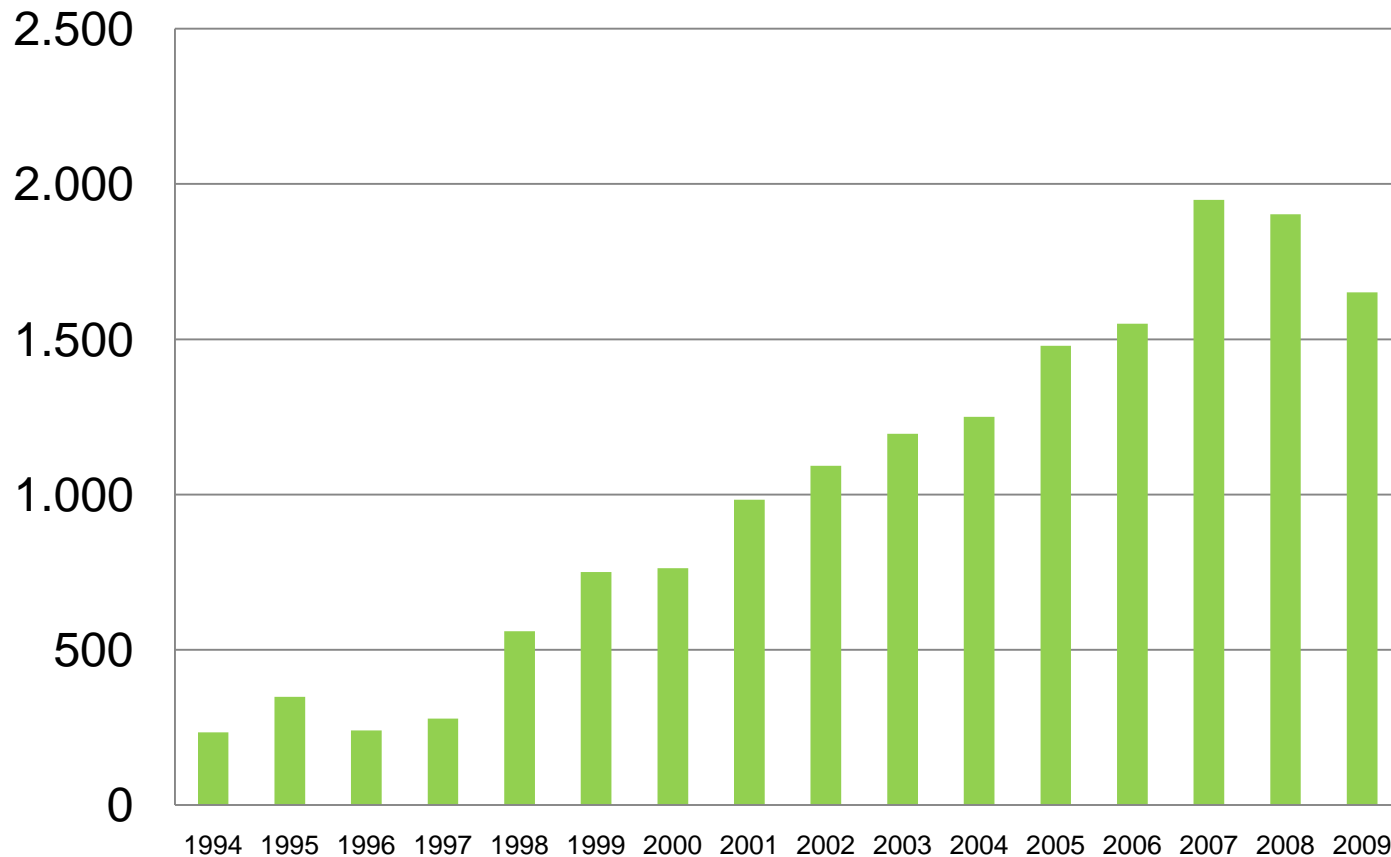


Área total de ABIO - Continente (ha)

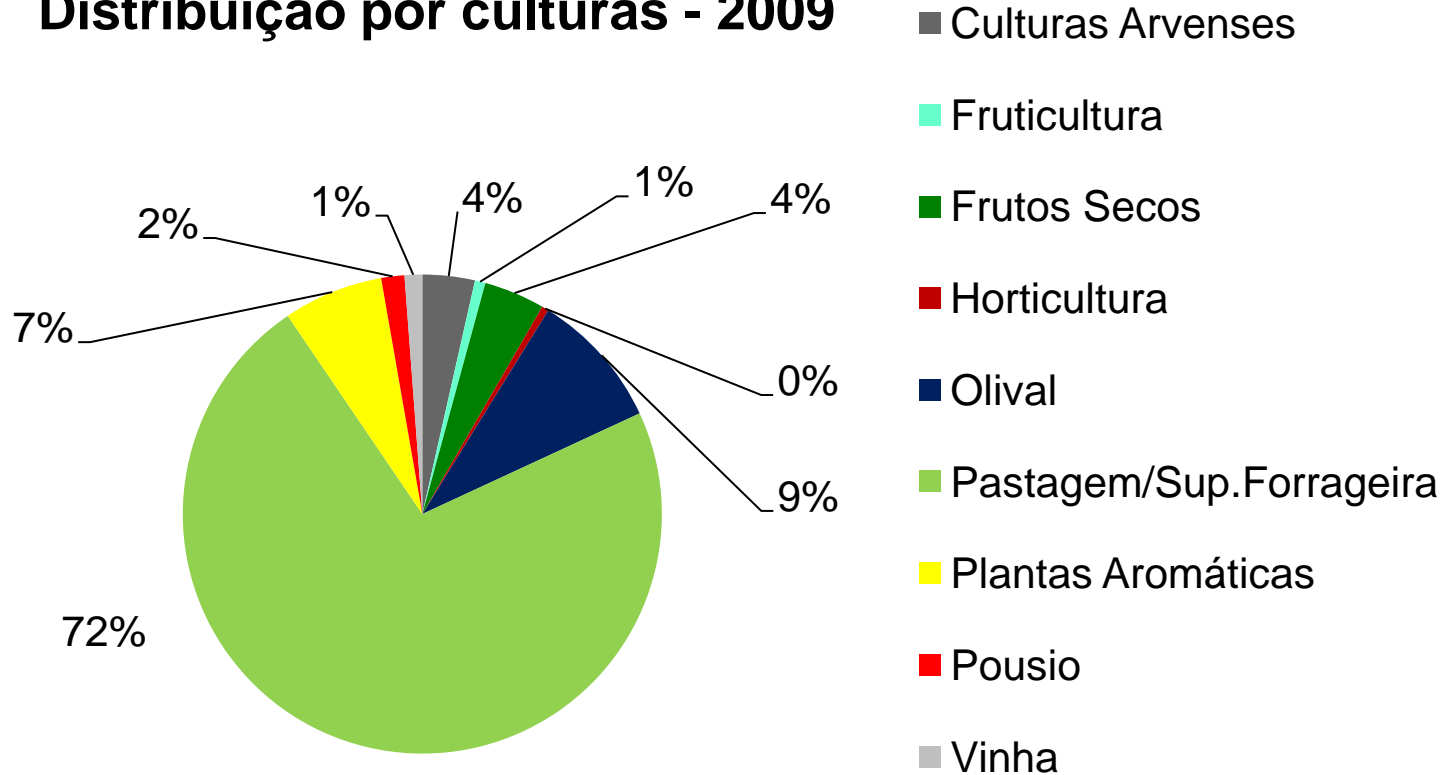




Evolução do número de produtores no Continente no período de 1994-2009



Distribuição por culturas - 2009

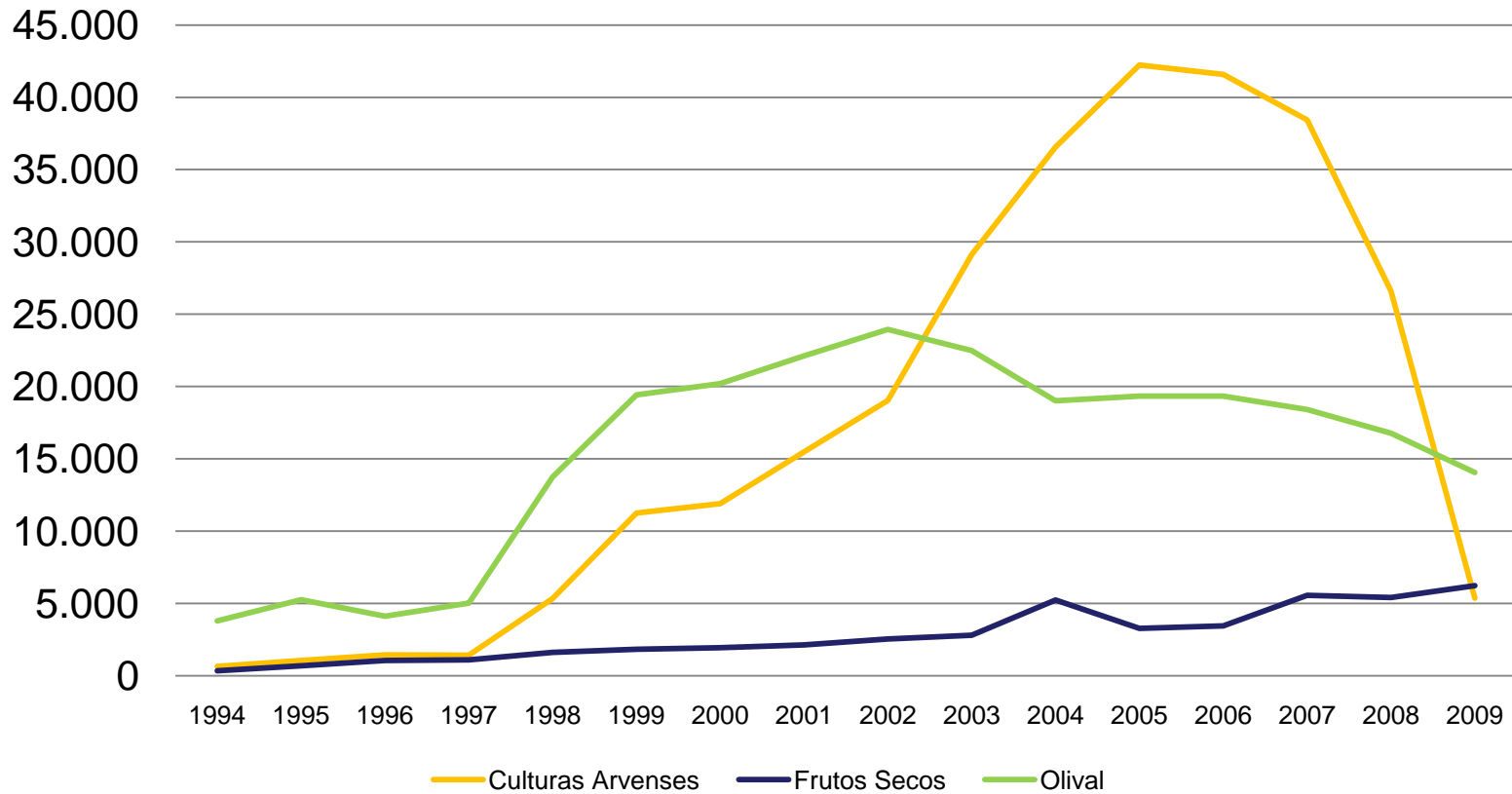




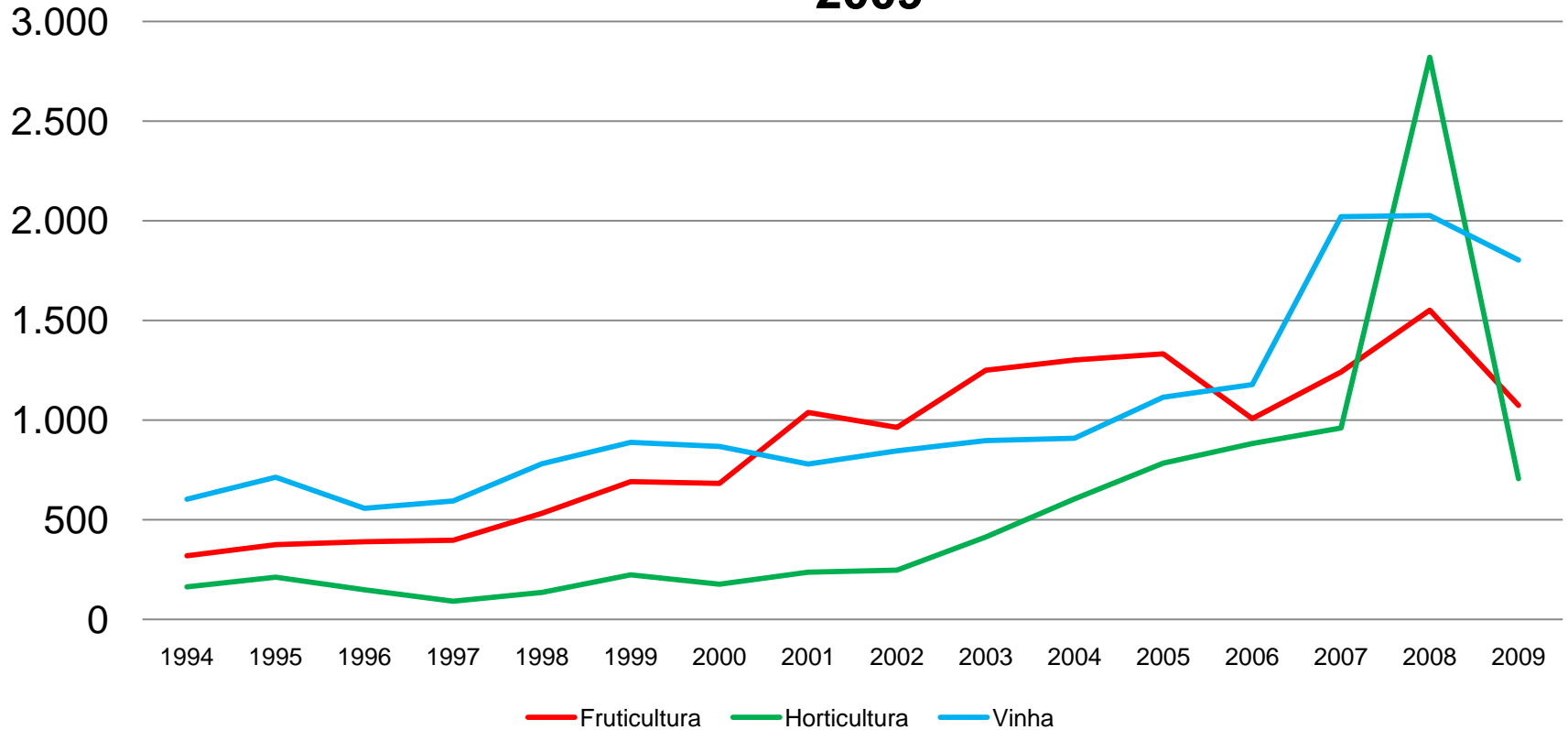
Nº de Produtores com pecuária 2004-2009



Evolução comparativa de algumas culturas (ha) 1994-2009



Evolução comparativa de algumas culturas (ha) 1994-2009



Obrigado!



www.sativa.pt

Rua Robalo Gouveia, n^o1-1^o A 1900-392 LISBOA

sativa@sativa.pt * Tel. 217991100 * Fax 217991119